PORTARIA NORMATIVA Nº 06, DE 15 DE JULHO DE 2022

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia (CAU/RO), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei n° 12.378, de 31 de dezembro de 2010, **CONSIDERANDO** as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002, Lei n 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, Decreto nº 5450/2005, determinações do Tribunal de Contas da União e demais normativos do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Rondônia.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os responsáveis como membros da comissão de acompanhamento técnico do contrato de prestação de serviço nº 011/2022:

1 – **ANDRESSA ALMEIDA DOS SANTOS CALISBINO –** Conselheira Estadual Titular do CAU/RO;
2 – **DANIELA CARNEIRO DOS SANTOS** – Conselheira Estadual Titular do CAU/RO;
3 – **UÉSLEI SAIMON OLÍMPIO DE SOUZA** - Conselheiro Estadual Titular do CAU/RO;
4 – **MAX QUEINON BATISTA DE SOUSA** – Gerente Técnico, matrícula: 015067.
5 – **LUIS FELIPE NOBRE PEREIRA** – Agente de Fiscalização matrícula: 001970.

Art. 2º - Compete a comissão técnica o acompanhamento, análise e recebimento técnico do objeto do contrato de prestação de serviço nº 011/2022 referente aos serviços de Contratação de serviço para elaboração de projetos básico e executivo, utilizando a tecnologia BIM.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Velho/RO, 15 de julho de 2022.

ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857

Assinado de forma digital por ANTONIO LOPES BALAU FILHO:01982130857
Dados: 2022.07.19 10:50:25 -04'00'

Antonio Lopes Balau Filho
Presidente CAU/RO